

**MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2025**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
FEIRA LIVRE, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE CONDEÚBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o dia **13 de junho de 2025** em que ocorreria a feira livre coincidirá com o feriado municipal, padroeiro da cidade; e

CONSIDERANDO, ainda os possíveis transtornos a que os consumidores urbanos e rurais estarão expostos em razão do fechamento dos bancos e dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada para o dia **12 de junho de 2025**, a realização da feira livre do município de Condeúba (Ba), que ocorreria no dia 13 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba,
04 de junho de 2025**

MICAEL SILVEIRA
Prefeito Municipal